

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026/EVERESTE

Dispõe sobre a atualização do Quadro Geral de Vagas do Instituto de Tecnologia e Inovação Everest e dá outras providências.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Everest e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 094/2025, que dispõe sobre a divulgação do quadro de cargos vagos e ocupados do Instituto de Tecnologia e Inovação Everest;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com as normativas internas e a transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o Quadro Geral de Vagas do Instituto de Tecnologia e Inovação Everest, anteriormente divulgado por meio do Ato Administrativo nº 094/2025, consolidando os cargos vagos e ocupados, bem como as alterações funcionais e organizacionais ocorridas, conforme demonstrativo constante no Anexo Único, que passa a integrar o presente Ato para todos os fins.

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais**Certificação****Compromisso**

Art 2º - Reconhecer e formalizar, para fins administrativos e organizacionais, as promoções funcionais, contratações, alterações de cargo, redistribuições internas e desligamentos realizados no âmbito do Instituto.

Parágrafo único. Em decorrência da reorganização da Supervisão de Gestão de Centrais de Atendimento, o referido setor passa a ser estruturado com o cargo de Técnico Administrativo - Administrativo, ao qual ficam vinculados os funcionários nele lotados, tendo sido efetivada, para fins de adequação à nova estrutura setorial, a promoção funcional dos anteriormente ocupantes do cargo de Assistente de TI - Suporte, permanecendo vinculados à respectiva unidade organizacional.

Art 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Instituto Evereste

Certificação



Compromisso



ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE CARGOS X VAGAS

Cargos		Vagas Ocupadas	Vagas Desocupadas			Total Geral de Vagas
			Bloqueadas	Desbloqueadas	Total	
Estagiário	Curricular	2	0	0	0	2
	Extracurricular	0	0	0	0	0
Auxiliar de Serviços Diversos		4	1	0	1	5
Auxiliar Administrativo		0	1	1	2	2
Assistente de Atendimento	-	0	0	0	0	0
Assistente de TI	Infraestrutura	0	2	0	2	2
	Programação	0	1	0	1	1
	Suporte	0	2	0	2	2
Técnico em Tecnologia da Informação	Infraestrutura	1	0	1	1	2
	Programação	2	1	1	2	4
	Suporte	5	0	0	0	5
	Design	2	0	0	0	2
Técnico Administrativo	Administrativo	25	0	0	0	25
	Financeiro	1	0	0	0	1
	Recursos Humanos	0	1	0	1	1
	Artífice de Manutenção Predial	1	0	0	0	1
Analista Administrativo	Administrativo	3	1	0	1	4
	Recursos Humanos	0	1	0	1	1
	Financeiro	2	0	0	0	2
	Jurídico	2	0	0	0	2
	Comercial	0	0	0	0	0
Analista de Tecnologia da Informação	Design	2	1	1	2	4
	Infraestrutura de TI	0	1	0	1	1
	Suporte de TI	0	1	0	1	1
	Desenvolvimento de Software	0	3	0	3	3
	Gerenciamento de Projetos	2	1	0	1	3
Analista de Engenharia	Engenharia Civil	0	0	0	0	0
	Engenharia Elétrica	0	0	0	0	0
	Engenharia Eletrônica	0	0	0	0	0
	Engenharia de Telecomunicações	1	0	0	0	1
	Segurança do Trabalho	0	0	0	0	0
Especialista em Governança e Gestão de TIC	Governança de TI	2	0	0	0	2
Executivo de Governança e Gestão Corporativa	Executivo Institucional	4	0	0	0	4
Analista de Projetos	Júnior Nível I	2	0	0	0	2
Analista de Projetos	Pleno Nível II	2	0	0	0	2
Consultor Técnico	Pesquisador	1	0	0	0	1
TOTAL:		66	18	4	22	88

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Instituto Evereste

Certificação



Compromisso

